

PORTARIA 017/2019

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria 003/2019.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Goianá, 21 de março de 2019.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá